

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 12 de janeiro de 2022.

Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento e secretariada pela Vereadora Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, e pelo Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, Segundo Secretário. As 18 horas (dezoito horas), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 - Projeto de Lei nº 01, de 03 de janeiro de 2022 que “Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº579/2017 com a extinção do cargo de Diretor de Departamento de Compras e Licitações e dá Outras Providências”, 02 - Projeto de Lei nº 02, de 04 de janeiro de 2022 que “Altera os Anexos III da Lei Municipal nº 598 de 29 de dezembro de 2017 e dá Outras Providências”, 03 - Projeto de Lei nº 03, de 04 de janeiro de 2022 que “Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 644 de 31 de outubro de 2018 e dá Outras Providências”, 04 – Projeto de Lei nº 04, de 05 janeiro de 2022 que “Regulamenta as Funções Gratificadas, conforme art. 7º da Lei Municipal nº 670, de 13 de setembro de 2019, altera o “caput”, parágrafo 3º, parágrafo 4, parágrafo 5º e parágrafo 6º do art. 7º, revoga o parágrafo 2º do art. 7º da mesma Lei Municipal e dá Outras Providências”, 05 - Projeto de Lei nº 05, que “Dispõe sobre Autorização Legislativa, para o Poder Executivo Criar Dotação Orçamentária com Abertura de Crédito Especial e dá Outras Providências”, 06 - Projeto de Lei nº 06, de 11 de janeiro de 2022 que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá Outras Providências”. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 01 da pauta: Projeto de Lei nº 01. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis esclarecendo que esse cargo era um cargo político e que na verdade tem quase as mesmas funções do cargo que vão criar a pedido do Executivo, a extinção foi uma determinação do Ministério Público, solicitou que quando for esse o caso que a determinação ou ofício referente a mesma venha junto ao Projeto, pois fica mais fácil até para nós vereadores mostrarmos para a população que não estão tirando simplesmente porque querem, estão na verdade cumprindo o que a lei pede, pois não estão aqui para prejudicar ninguém. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira dizendo que analisou o Projeto e verificou que realmente é uma ordem vinda do Ministério Público cobrando tais providências, visto isso se coloca favorável à aprovação. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 01 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 02 da pauta: Projeto de Lei nº 02. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis dizendo que essa vaga irá substituir a de Diretor que foi votada anteriormente, relatou que em novembro esteve na Cidade de Olímpia junto ao Vereador Cícero de Moura Neto e que na oportunidade puderam participar de diversas palestras, dentre elas uma que falava sobre os convênios, disse que o Município precisa criar vagas para esse setor pois atualmente uma só pessoa é responsável, quando na verdade precisariam de uma equipe, dessa maneira o Município perde recursos e que estão vindo muitos recursos federais, educação, saúde. Ressaltou que o Social tem um pessoal que vai em busca de recursos, aproveitou a ocasião solicitou que o Executivo crie mais cargos para Agentes de Convênios, precisa de no mínimo de mais três ou quatro vagas para melhorar a qualidade dos Recursos que vão entrar. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 02 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o

Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 03 da pauta: Projeto de Lei nº 03. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis dizendo que esse é o mesmo caso da extinção do cargo de diretor, dizendo que a Lei terá que ser revogada por Ordem do Ministério Público, ressaltou que todos sabem o quanto esta Casa lutou pelo PRODESC e agora o Ministério Público fez esses apontamentos, que é favorável e que deve ser criada uma nova Lei para se adequar ao que o Ministério Público apontou, fez sugestões com relação aos valores devido a importância do programa para o Município e finalizou se colocando favorável à aprovação do Projeto. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira dizendo que foi um apontamento feito pelo Ministério Público, que a Secretária Juliana já explicou a situação e que estão de acordo com o que está sendo proposto, disse ainda que a Prefeitura já está estudando novas maneiras de criar vagas substituindo as que serão extintas. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 03 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 04 da pauta: Projeto de Lei nº 04. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis dizendo que por se tratar de uma sessão extraordinária não teve tempo hábil para analisar esse Projeto, que por exemplo um processo administrativo disciplinar não se sabe quanto tempo o processo fica em aberto nem como será pago essa comissão, visto isso solicitou a retirada do item de pauta, deixando para ser votado em uma sessão futura. Em resposta o Presidente da sessão disse que não é possível retirar o Item pois terão que marcar outra extraordinária para finaliza-lo, solicitou ao Primeiro Secretário que faça a leitura e explanação do Item para sanar qualquer dúvida e ressaltou que o processo conta com os devidos pareceres desta Casa. A Vereadora Elizabete de Oliveira explicou que o Projeto visa regulamentar as funções gratificadas, tendo em vista que o Executivo já regularizou a situação e esta Casa ainda não o fez. Dando continuidade fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falou que essa é a maneira legal de solucionar esse empasse, porém o que não foi discutido com os nobres colegas foi a questão das porcentagens, mas que isso foi calculado de acordo com o grau de responsabilidade da função. Finalizou parabenizando a Presidência da Casa por estar regularizando a situação. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 04 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 05 da pauta: Projeto de Lei nº 05. Fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira explicando que o Projeto trata do remanejamento de recursos de uma pasta para outra, disse que as Emendas são resultado dos pedidos feitos pelos Vereadores, que intercedem junto aos seus deputados por melhorias e recursos para o Município. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando que tem alguns recursos do ano passado que ainda não foram liberados, citando uma Emenda vinda do Deputado Vicentinho, falou ainda sobre o prazo para liberação de recursos e Emendas, bem como a articulação política envolvida nas liberações e que grande parte das verbas são resultado da articulação do Prefeito com o Governo Estadual. Dando continuidade fez uso da palavra o Vereador Elcio dizendo que o sistema não foi alimentado e que só nesta Casa já é a terceira vez que essa Emenda do Rolo entra em discussão, acontece que na primeira vez faltou documentação, assim como na segunda vez, e agora houve alteração de valores, neste Projeto entrou novos objetos de Emenda e por se tratar de período eleitoral as Emendas começam a ser liberadas e o Município só tem a ganhar com isso. Finalizou parabenizando a todos os envolvidos em todas as conquistas que estão chegando e solicitou a criação de novas vagas para atender a demanda da Secretaria. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 05 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 06 da pauta: Projeto de Lei nº 06. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis parabenizando o Presidente da Casa pela autoria do Projeto, deixou um adendo a respeito do valor que está sendo calculado conforme o IPCA, enquanto o IPTU está sendo calculado com um valor acima deste. Em seguida fez uso da palavra o Vereador José Sandro dizendo que o Projeto foi bem estudado, de

maneira que o servidor não saia perdendo e receba aquilo que é devido, que estão aguardando os Projetos para reajustar o funcionalismo do Executivo, assim como o vale alimentação. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Cardoso citando que já conversaram com o Prefeito que o mesmo deverá ser feito aos funcionários do Executivo, que antes de vale alimentação seja feito o reajuste do funcionalismo, que já foi solicitado e inclusive será feito retroativo a 01 de janeiro. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira dizendo que achou que o Projeto de reajuste do Executivo já havia sido encaminhado, porém ainda não foi, já fizeram as devidas cobranças e aguardam o Projeto chegar. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 06 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 18 h 50 min (dezoito horas e cinquenta minutos). E para constar, eu, Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário

Aprovada em 14/02/2022
Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário